



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, em 07 de julho de 2022.**

Lei de incentivo à cultura que institui o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais que utilizam financiamento público municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Institui obrigatoriedade da oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, de pelo menos 20% das vagas, na abertura de eventos musicais que contem financiamento público.

Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins desta Lei, todas e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado ao evento principal.

Art. 2º Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no estado tenha sua residência.

Art. 3º Ficará a cargo da Secretaria de Cultura cadastrar os Pratas da Casa e denominar de que forma todos os cadastrados possam se apresentar no decorrer do ano em eventos realizados pelo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Professor Luciano Solar)**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores (as),

O presente projeto de lei, Prata da Casa, vem para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com o financiamento público municipal.

A iniciativa do projeto se sustenta em buscar a valorização dos talentos do nosso município, sendo uma proposta coerente para que os nossos artistas sejam reconhecidos.

O programa tem a missão de despertar o apreço dos cidadãos pela arte e busca promover os valores vinculados à arte musical local, reconhecendo a importância do músico e dando espaço para que ele se apresente em sua própria cidade.

Esse projeto representa o respeito do setor público com a arte local. E, com certeza, um marco na história do nosso município, pois assegura a participação dos talentos locais em eventos de diversas modalidades e estilo.

Câmara Municipal de Alfenas, 07 de julho de 2022.

**LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE**  
VEREADOR

**Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Professor Luciano Solar)**